



PREF. MUNIC. DE GLÓRIA DE DOURADOS

Rua Tancredo de Almeida Neves,

03155942/0001-37

Exercício: 2016

DECRETO Nº 10 , DE 11 DE MARÇO DE 2016 - LEI N.1071

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Glória de Dourados, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$117.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	04	FUNDO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		
384	16.482.0602.1014.0000	4.4.90.51.00	Construção/Reforma e Ampliação de UND. Habitacionais	0,00	
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1 00
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Definir na Execução		
385	16.482.0602.1014.0000	4.4.90.51.00	Construção/Reforma e Ampliação de UND. Habitacionais	117.500,00	
		1	Obras e Instalações	F.R.: 0	1 30
		000 000	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
			Definir na Execução		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

117.500,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Glória de Dourados, 11 de março de 2016

ARCENO ATHAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de Glória de Dourados - MS

no período de 11, 03, 2016

à 22, 03, 2016

mar. 674 Jania

Assinatura